

04.09.2025

Proposta n.º 92 /Desporto/2025

Proposta: Apoio Extraordinário prática desportiva regular (Mirantense Futebol Clube)

Considerando que:

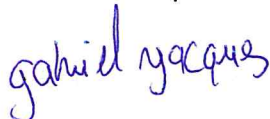
1. As autarquias que desempenham um papel fundamental no desenvolvimento desportivo, no incremento da prática desportiva e na prossecução dos objetivos, necessitam de juntar esforços com várias entidades públicas e privadas, no sentido de atingir plenamente e de forma conjugada tais objetivos;
2. O interesse e investimento na intervenção da Autarquia nas diversas ações e eventos de dinamização da atividade física e desportiva se justificam plenamente em função do trabalho desenvolvido pelos clubes e associações envolvidas;
3. A coletividade Mirantense Futebol Clube promove semanalmente atividades desportivas, nomeadamente treinos de futebol para jovens da freguesia entre outros.
4. O apoio extraordinário à prática desportiva regular concedido ao Mirantense Futebol Clube destina-se a assegurar a continuidade e qualidade das suas atividades. Com esta medida, pretende-se reforçar a sustentabilidade do clube e contribuir para o desenvolvimento desportivo dos seus praticantes.
5. Foram verificados pelos serviços todos os requisitos legais respeitantes às diversas entidades que se candidatam e às quais os apoios vão ser atribuídos, nos termos da lei geral, do Regulamento de Atribuição de Apoios da Junta de Freguesia de São Vicente;

Face ao considerado, tenho a honra de propor ao Executivo da Junta de Freguesia de São Vicente, Aprovar a atribuição de transferência de verba total de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros) ao Mirantense Futebol Clube, para apoiar a prática desportiva regular, consignada a sua inclusão na proposta de Orçamento para 2025, na Orgânica 08, Rubrica 04 07 01– Instituições sem fins lucrativos, PPA 08 / 17 (Apoio financeiro direto);

Total da Proposta: 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros).

Lisboa, 03 de setembro de 2025

O Técnico Superior



Dr. Gabriel Jacques

A Presidente da Junta de Freguesia



Dr.ª. Natalina Tavares de Moura

Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses

Eu, Gabriel Jacques, na qualidade de Prestador de Serviços, a desempenhar funções na Junta de Freguesia de São Vicente, declaro, sob compromisso de honra, que, na presente data, relativamente ao presente procedimento PPA 93/08, respeitante à Concessão de Subsídios, não se encontra numa situação de conflito de interesses nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, isto é, em situação em que se possa, com razoabilidade, duvidar seriamente da imparcialidade da sua conduta ou decisão, nos termos dos artigos 69.º e 73.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 24.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Mais declara, sob compromisso de honra, que se, no decurso do presente procedimento, vier a encontrar-se, ou previr razoavelmente vir a encontrar-se, numa situação de conflito de interesses, comunicará a situação ao superior hierárquico ou, na sua ausência, ao responsável pelo cumprimento normativo, nos termos do disposto no artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção.

03 de setembro de 2025



O Técnico Gabriel Jacques

Formulário de Pedido de Apoio - Época 20.25/26

I. Identificação

Nome/Designação Maria Pia Sport Clube
NPC/NIF 501489878 BI/CC (A preencher por pessoas singulares) _____
Código- Postal 1170 / 337 - Lisboa Telefone _____
Morada Rua São Gens, 11
E-mail geral@mariapiasc.pt
Contacto Preferencial/Função Presidente Hora Preferencial de Contacto 964931644

II. Apoio

Área de apoio do pedido: ☐ Social ☐ Cultural ☒ Desportiva ☐ Recreativa ☐ Outra

Tipo(s) de apoio a que se refere o pedido:

- ☒ Apoio financeiro à atividade com vista à continuidade ou incremento de projetos
☐ Apoio financeiro para obras de construção, conservação ou beneficiação de instalações
☐ Apoio financeiro na aquisição de equipamento os sociais, desportivos, culturais, recreativos ou outros
☐ Apoio não financeiro : _____

III. Documentos Anexados

- ☐ Descrição dos projetos ou atividades, objetivos a atingir, meios humanos e identificação das fontes de apoio financeiro, patrimonial e logístico
☐ Orçamento discriminado
☐ Cronograma financeiro
☐ Cronograma de execução física
☐ Descrição da experiência similar em projetos idênticos
☐ Relatório de atividades e contas referentes ao último exercício económico e respetiva ata de aprovação
☐ Indicação dos apoios recebidos no âmbito do objeto do pedido e respetivas datas
☐ Declaração sob compromisso de honra quanto à não condenação nos tribunais por factos relativos à prossecução dos seus objetivos
☐ Declaração sob compromisso de honra que o apoio solicitado se destina exclusivamente aos projetos ou atividades objeto do pedido de apoio
☐ Comprovativo Dados Bancários
Outros documentos anexados: _____

V. O Requerente

Representantes Legais

Nome Antonio Paulo Quadrado Afonso Função Presidente BI/CC 05329028
Nome Oleksandr Varha Função Vogal BI/CC 32872683
Nome _____ Função _____ BI/CC _____

Lisboa, 27 de Agosto de 20 25



JF São Vicente - Sede
Rua Josefa de Obidos n.5
1170-196 Lisboa
Tel: 218 863 191

JF São Vicente - Polo S. Vicente de Fátima
Campo de Santa Clara n.60
1100-471 Lisboa
Tel: 218 854 260

JF São Vicente - Polo Santa Engrácia
Calçada dos Barbadinhos n.36
1170-046 Lisboa
Tel: 218 160 650

facebook.com/jfsaovicente

geral@jf-saovicente.pt

Mod. JFSAV2022 02/11

CERTIDÃO

Jorge Machado, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de LISBOA-1.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 3, 6 e 13 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente certidão é válida por quatro meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 24 de Julho de 2025.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: MARIA PIA SPORT CLUBE

NIF: 501489878

Elementos para validação

Nº Contribuinte: 501489878

Cód. Validação: QPLJURIZAYYQ

O Chefe de Finanças,



(Em substituição)

(Jorge Machado)

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte MARIA PIA SPORT CLUBE

Firma/Denominação MARIA PIA SPORT CLUBE

MARIA PIA SPORT CLUBE
R S GENS 11
LISBOA
1170-337 LISBOA

N.º de Identificação de Segurança Social 20004985449

N.º de Identificação Fiscal 501489878

N.º da Declaração 068826389ASCD25

Data de emissão 2025-07-24

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro na sua versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A Diretora de Segurança Social



Gabriela Real

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 20004985449

Código de Verificação - ZE6PFZR7YTGRQ49

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta em www.seg-social.pt e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Folha de Cabimentação

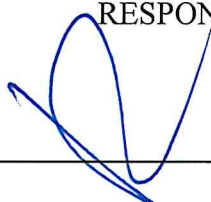
Nº Cabimento: 2070
Data Registo: 03-09-2025
Class. Orgânica: 080000 Desporto
Class. Económica: 0407010000 Instituições sem fins lucrativos
Projeto e Ação: PPA 08 17

Ano: 2025
Data Documento: 03-09-2025

Descrição: APOIO PRATICA DESPORTIVA REGULAR

1	Orçamento Inicial	277 391,00
2	Reforços/Anulações	-49 520,00
3	Orçamento Corrigido	227 871,00
4	Despesas Pagas	104 427,77
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	34 100,00
6	Saldo Disponível do Orçamento	89 343,23
7	Despesa Emergente, que fica cativa	25 000,00
8	Saldo Residual do Projeto	15 343,23
9	Saldo Residual	64 343,23

RESPONSÁVEL



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Informação de Controlo de Fundos Disponíveis

(Nos termos e para os efeitos do artigo 5º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, e do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06)

Nº Compromisso: 2106

Data Registo: 04-09-2025

Nº Proposta: 93/DESP

Ano: 2025

Mês (a): setembro

Data Documento: 04-09-2025

Fornecedor: Maria Pia Sport Clube

NIF: 501489878

Descrição: APOIO PRATICA DESPORTIVA REGULAR

Orçamento para o ano de 2025

1	Fundos disponíveis (b)	3 799 627,15
2	Compromissos assumidos (c)	36 921,68
3 = 1 - 2	Saldo de Fundos Disponíveis	3 762 705,47
4	Compromisso n.º 2106 relativo À despesa em análise (d)	25 000,00
5 = 3 - 4	Saldo Residual	3 737 705,47

a) Deve corresponder ao mês do mapa de Fundos Disponíveis (artigo 7º, n.º 1, do DL n.º 127/2012)

b) Os Fundos Disponíveis são os que constam do mapa referido em a), determinados nos termos do artigo 3º, alínea f), da Lei n.º 8/2012 e do artigo 5º do DL n.º 127/2012, cuja cópia deve acompanhar o presente mapa.

c) Valor dos compromissos já assumidos por conta do montante dos Fundos Disponíveis identificados em 1.

d) Valor do compromisso assumido com a despesa em causa e respetivo número sequencial resultante do registo no sistema informático.

Declaração emitida em: 04-09-2025

Assinatura do Responsável

